



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º _____/2022
(do Sr. Orlando Silva)

Apresentação: 03/05/2022 09:32 - CDHM

REQ n.13/2022

Requer a realização de diligência a Roraima, com o objetivo de acompanhar as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami.

Requeiro, nos termos do artigo 24, inciso X combinado com artigo 32, inciso VIII, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de diligência a Roraima/RR, com objetivo de acompanhar as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami. Para a ocasião, solicito o acompanhamento de dois assessores, um consultor legislativo, de policiais legislativos e da equipe da TV Câmara.

JUSTIFICAÇÃO

A CDHM vem atuando, nos últimos anos, sobre as diversas violações de direitos humanos que são reportadas contra os povos Yanomami, sobretudo em decorrência do garimpo ilegal.

As Comissões de Direitos Humanos e Minorias, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados fizeram em 27/11/2020 audiência pública para debater o papel do Estado no enfrentamento do crime organizado que atua na exploração mineral de ouro dentro da Terra Indígena Yanomami, e as consequências sobre este povo em Roraima.

Em maio de 2021, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) denunciou ataque armado de garimpeiros, que teria resultado na morte por afogamento de duas crianças.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222519217200>



* C D 2 2 5 1 9 2 1 7 2 0 0 *

Em agosto de 2021 foi denunciado atropelamento de jovem Yanomami por avião utilizado no garimpo ilegal, na Comunidade de Homoxi.

Em outubro de 2021 duas crianças indígenas teriam morrido afogadas após serem sugadas por uma “draga de garimpo” e jogadas no meio do rio Uraricuera, onde teriam sido levadas pela correnteza.

Recentemente, em maio de 2022, a comunidade denunciou a morte de uma criança após estupro, e o desaparecimento de outra criança.

Tais episódios seguem mesmo após liminar do STF, proferida em maio de 2021, “para determinar à União a adoção imediata de todas as medidas necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das populações indígenas que habitam as TIs Yanomami e Mundurucu, diante da ameaça de ataques violentos e da presença de invasores, devendo destacar todo o efetivo necessário a tal fim e permanecer no local enquanto presente tal risco”.

Em diligência realizada nos últimos dias, o Ministério Público Federal verificou “ampla ocupação do território indígena por garimpos ilegais na região”, “grande pressão social impingida pelo garimpo localizado a 300 metros distante da comunidade e espalhados por toda a região: aliciam os indígenas para o trabalho de mineração ilegal, introduzem elementos exógenos a sua cultura (notadamente produtos industrializados), interrompem a prestação do serviço de saúde e, conforme relatos da comunidade, estabelecem relações violentas com as mulheres indígenas”.

Considerando o sistemático quadro de denúncias de violações, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2022.

Atenciosamente,



ORLANDO SILVA
Deputado Federal
PCdoB / SP



Apresentação: 03/05/2022 09:32 - CDHM

REQ n.13/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222519217200>

